

Ofício nº 293A/2025 – G.P.

Processo CM nº 2048/2025

Santo André, 17 de outubro de 2025.

Ao Senhor
Sandoval de Araujo Feitosa Neto
Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL
SGAN 603, térreo
70830-110 - Brasília - DF

Assunto: Relatório Final da Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela Enel, com a finalidade de analisar, debater e fiscalizar a qualidade da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica no Município.

Senhor Diretor-Geral,

Fazemos uso do presente expediente com a finalidade de encaminhar a V. Sa. cópia do Relatório Final dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes desta Casa Legislativa, criada para acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela Enel, com a finalidade de analisar, debater e fiscalizar a qualidade da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica no Município.

A instalação da referida comissão representou um avanço significativo no papel fiscalizador do Poder Legislativo Municipal, possibilitando uma análise aprofundada da atuação da Enel no município de Santo André.

As recomendações apresentadas neste relatório reforçam o compromisso desta Casa Legislativa em apontar soluções concretas, propor medidas de aprimoramento e cobrar maior transparência e responsabilidade da concessionária de energia elétrica em questão.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

RLOS/IGS

C/ CÓPIA

Para o Prefeito de Santo André, Sr. Gilvan Ferreira de Souza Júnior;
Para o Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP, Sr. Thiago Roberto Magalhães Veloso;
Para o Diretor Presidente da ENEL, Sr. Antonio Scala;
Para o Ouvidor Geral da Cidade de Santo André, Sr. Ronaldo Martin;
Para a Diretora de Proteção e Defesa do Consumidor do PROCON de Santo André, Sra. Aline Romanholli M. De Oliveira;
Para o Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, Sr. Aroaldo Oliveira da Silva.

